

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Comunicação e Expressão

Curso de Jornalismo

Disciplina: JED 1213 - Técnica de Projetos

Professora: Maria Elena Saraiva

A

PROJETO

FALTA DE AUTONOMIA E PRERROGATIVAS DO PODER LEGISLATIVO

Proposta para uma Grande Reportagem

Aluno: (7918305-0) Bento Silverio

Prof. Orientador: Moacir Pereira

Durante o mês de maio deste ano, o Poder Legislativo de Santa Catarina discutiu e aprovou mais de duzentos decretos legislativos referentes de termos de convênios assinados entre órgãos do governo e entre estes e entidades de várias espécies e prefeituras municipais. Pelos convênios, o governo repassou as entidades e municípios recursos financeiros para a realização de obras. A aprovação pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina foi apenas para legalizar a ação já praticada pelo Executivo, já que os recursos já haviam sido pagos e gastos. Neste mesmo período, os deputados aprovaram quatro projetos de origem do próprio Legislativo declarando de Utilidade Pública quatro entidades. Aprovaram, ainda, dois projetos de iniciativa governamental: um deles, criando uma vara judicial na Comarca de Palhoça; o outro, instituindo gratificação aos servidores públicos.

Mas, o que mais chamou atenção durante o mês de maio na Assembleia foi um projeto que alterava o regime jurídico contratual dos servidores de autarquias estaduais. Os servidores eram regidos pela CLT. O projeto visava dar um prazo de 30 dias, depois de aprovado, ao servidor para que optasse pelo regime do Estatuto do Funcionário Público.

O projeto, de autoria de um deputado, foi apresentado, lido no expediente, remetido às comissões e na de Constituição e Justiça, parou. Os membros desta comissão entenderam que o projeto era inconstitucional porque versava sobre matéria financeira. E um dispositivo da Constituição veda, ao deputado, legislar sobre assunto financeiro. Apesar de o autor do projeto prover que ao contrário de despesa, o projeto, aprovado e em vigor, geraria economia para o poder público, o projeto foi arquivado.

O deputado-autor não se deu por vencido. Com o apoio de entidades que congregam funcionários públicos, recorreu ao governador. Explicou a situação e alguns dias depois o Chefe do Executivo enviou à Assembleia Legislativa, um projeto de igual conteúdo, inclusive fazendo referência ao projeto já arquivado. E mais: recorrendo ao estatuto do Decurso de Prazo, fixou um limite de prazo para que o projeto fosse apreciado, discutido e votado. Resultado: o projeto de origem governamental, com o mesmo conteúdo do anterior arquivado, foi aprovado sem muita discussão.

Do que foi colocado acima, se conclui:

1. O Poder Legislativo está reduzido a um mero legalizador das ações praticadas pelo Executivo;
2. Os deputados, tolhidos pela falta de prerrogativas e autonomia, só apresentam projetos declarando entidades de Utilidade Pública. A aprovação é imediata e garantem o prestígio eleitoral de que necessitam para sobreviver politicamente em suas regiões;

3. 3.0 exemplo do projeto não aprovado por ser de autoria de um deputado e depois aprovado sem discussão porque tinha a assinatura do Governador, dá a dimensão exata do quanto o Poder Legislativo está sem autonomia e sem poder de iniciativa e competência.

Partindo destas constatações, propomos uma reportagem que discuta a situação do Poder Legislativo no Brasil e no Estado. A um custo barato, não mais que 17 mil cruzeiros, a reportagem será sub-dividida em cinco capítulos e pretende discutir com professores de Direito Constitucional, autores especializados nesta matéria e com parlamentares, os motivos do esvaziamento por que passa hoje o Poder Legislativo; como os deputados convivem com esta situação e se veem perspectiva de alteração deste quadro.

Pretende-se chegar à discussão deste tema, que será o assunto central da reportagem, que terá no máximo 50 e no mínimo 30 laudas nas dimensões 30/72, depois de uma retrospectiva da origem do Poder Legislativo no mundo e no Brasil. Depois de situar a situação do Poder no Brasil e as razões, chegar ao Poder Legislativo em Santa Catarina e aprofundar a discussão.

Nos itens que se segue, damos a dimensão mais exata e aprofundada da proposição.

Desde o movimento de março de 1964 (golpe ou revolução, não se discutirá terminologia e suas implicações), o Poder Legislativo no Brasil enfrentou uma série de limitações e perda de características de Poder autônomo. Para consolidar o movimento, os que o fizeram trataram logo de eliminar seus críticos e adversários. Todos os setores da sociedade perderam seus porta-vozes. O Parlamento seus melhores tribunos, aqueles que sabiam o que dizer, o que era preciso dizer, e tinham respaldo e representatividade popular para fazê-lo.

Descaracterizado o Poder Legislativo a nível nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal, o mesmo se verificou a nível de Estados-Membros. Hoje, no Brasil, os parlamentares são muito mais representantes de seus eleitores nas capitais, funcionando como despachantes de problemas, como agentes empregatícios, do que como tribunos e legisladores.

A reportagem será fundamentada a partir da origem do Poder Legislativo no mundo, segundo os historiadores e teóricos. Do mundo para o Brasil e do Brasil para o Estado de Santa Catarina, onde a falta de autonomia do Poder é fácil de comprovar mediante documentos do próprio Plenário do Palácio Barriga Verde. Além de documentos, pretende-se usar entrevistas e depoimentos para comprovar a falta de autonomia, de prerrogativas e até de iniciativa dos deputados catarinenses.

Esta fundamentação será feita com base em dois grandes enfoques:

a) - Legislação:

- Dispositivos Constitucionais que vetam, aos parlamentares, legislar sobre matéria que envolva finanças;
- Dispositivos Constitucionais que dão ao Presidente da República e ao Governador, competência exclusiva para legislar por decreto-lei;
- Estatuto do Decurso de Prazo;
- Voto de Liderança;
- Fechamento de Questão;
- Fidelidade e Imunidade parlamentar.

b) - Influências políticas a que estão sujeitas os parlamentares:

- Cassações
- Burrocracia
- Elevado custo de uma eleição
- Hipertrofia do Poder Executivo
- Vinculação de deputados a grupos econômicos
- Empreguismo
- O Exercício do mandato como trampolim social e econômico.

OBJETIVOS E METAS

Pretende-se mostrar como os parlamentares de Santa Catarina convivem com a falta de autonomia do Poder que representam. O que os deputados pensam da situação em que está colocado o Poder Legislativo no contexto da teoria dos três Poderes de Montesquieu; se eles vislumbram alternativas de se restituir, ao Poder, sua verdadeira função histórica; mostrar e discutir porque o Poder Legislativo está tão desacreditado; a distorção da imagem do Poder junto aos veículos de comunicação social, principalmente o enfoque dado por alguns jornais que afirmam que os deputados nada fazem, sem dizer os motivos deste comportamento.

METODOLOGIA

A linguagem será a da reportagem para jornal ou revista. Serão usadas várias técnicas, simultaneamente: entrevistas com perguntas e repostas; pesquisa bibliográfica; textos citando direta e indiretamente fontes e documentos consultados.

A reportagem terá no mínimo 30 laudas nas dimensões 30 x 72 e no máximo 50 laudas com as mesmas dimensões.

Será subdividida em cinco capítulos básicos:

- História do Parlamento
- O Parlamento Brasileiro
- Relacionamento entre os Poderes Executivo e Legislativo
- A Questão da autonomia e das prerrogativas constitucionais dos parlamentares;
- Como os deputados convivem com a situação atual do Poder que representam.

Agosto - 01 a 31 - Pesquisa ~~em Florianópolis, Santa Catarina~~

- Said Malluf, Afonso Arinos, Montesquieu e outros
- Entrevistas com professores de Direito Constitucional, como Osni Regis e Francico May Filho; idem com os deputados Cid Pedroso e Epitacio Bittencourt
- Levantamento bibliografico da legislação pertinente às prerrogativas do chefe do Executivo e da competência do Poder Legislativo.
- Colecionar no minimo seis(6) pautas da Ordem do Dia do Poder Legislativo de Santa Catarina;
- Projetos e Mensagens de origem parlamentar e do Executivo que fundamentem os itens anteriores.

Setembro: 01 a 15 - seleção dos dados e informações coletadas

Setembro : 16 a 30 - redação inicial

Outubro: 01 a 15 - Redação final

Outubro: 16 a 20 - Datilografia

Outubro: 21 a 31 - Prazo final para entregar o trabalho concluido.

RECURSOS

| | |
|---|----------|
| a. um filme PB 400 ASA,36 poses..... | 500,00 |
| b. 100 folhas papel officio para anotações..... | 100,00 |
| c. 50 laudas tipo jornal dimensões 30/72,papel mais impressão..... | 1.000,00 |
| d. cinco(5) fitas audio-cassete de 30'..... | 7.500,00 |
| e. datilografia do texto final..... | 3.500,00 |
| f. Transporte..... | 4.000,00 |

TOTAL16.700,00

FONTE DOS RECURSOS

- Por conta do autor.

Florianopolis, junho de 1982

Prof. Orientador

R. Aluno 11/11/82